(CNPJ nº 17.098.794/0001-70) (Administrado pela Caixa Econômica Federal) Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e relatório dos auditores independentes



# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador e Cotistas Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário - FII

Examinamos as demonstrações financeiras do Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regidos pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



#### Opinião

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário - FII em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário, regidos pela Comissão de Valores Mobiliários CVM.

### Outros assuntos - auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de março de 2015, sem ressalvas.

Brasília, 8 de abril de 2016

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Luís Carlos Matias Ramos

Contador CRC 1SP171564/O-1 "S" DF

CNPJ: 17.098.794/0001-70

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas Notas	2015 R\$ mil	% sobre PL	2014 R\$ mil	% sobre PL
				Lucros	
Circulante				acumulados	
Disponibilidades	3c	26	0,02	50	0,03
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário		26	0,02	50	0,03
Aplicações	4 _	144.099	100,10	148.736	99,74
Operações Compromissadas		6.507	4,52	23.220	15,57
Letras de Crédito Imobiliárias - LCI		20.138	13,99	28.180	18,90
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliários		117.454	81,59	97.336	65,27
Outros Créditos	_	1_	0,00	520	0,35
Resgate de Cotas a Líquidar	_	-	0,00	519	0,35
Outros valores a receber		1	0,00	1	0,00
Total do Ativo	=	144.126	100,12	149.306	100,12
Passivo					
Circulante					
Valores a pagar	_	171	0,12	177_	0,12
Taxa de administração e custódia		166	0,12	171	0,11
Provisão de IR a Recolher		2	0,00	2	0,00
Rendimentos a Pagar		2	0,00	3	0,01
Outros		1	0,00	1	0,00
Patrimônio líquido	_	143.955	100,00	149.129	100,00
Cotas integralizadas		157.576	109,46	157.576	105,66
Custos relacionados a emissão de cotas		(4.329)	(3,01)	(4.329)	(2,90)
Lucros acumulados		17.248	11,98	8.352	5,60
Distribuição de rendimento		(26.540)	(18,43)	(12.470)	(8,36)
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	=	144.126	100,12	149.306	100,12

As notas explicativas da administradora são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CNPJ: 17.098.794/0001-70

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

## Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	<u>NOTAS</u>	2015	2014
Ativos financeiros de natureza imobiliária		9.398	5.769
Renda Fixa - LCI	<u></u>	2.956	3.727
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	5b	(5.397)	(4.572)
Rendimentos recebidos dos investimentos em cotas de fundo	5b	11.340	6.614
Amortização de cotas dos fundos investidos	5b	499	
Receitas operacionais		2.060	4.820
Resultado com operações compromissadas	_	2.060	4.820
Despesas operacionais	10	(2.563)	(3.309)
Despesas tributárias		(549)	(1.142)
Despesas com taxa de administração e custódia		(1.862)	(1.962)
Outras despesas administrativas		(152)	(205)
Lucro líquido do exercício	_	8.895	7.280
Quantidade de cotas	_	157.576	157.576
Lucro por cota - R\$	=	56,45	46,20

As notas explicativas da administradora são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CNPJ: 17.098.794/0001-70

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

# Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Cotas subscritas e integralizadas	Custo de colocação de cotas	Lucros acumulados	Rendimentos distribuídos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	157.576	(4.329)	1.073	(667)	153.653
Lucro líquido do exercício Distribuição de rendimentos no exercício	<u> </u>		7.280	(11.804)	7.280 (11.804)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	157.576	(4.329)	8.353	(12.471)	149.129
Lucro líquido do exercício Distribuição de rendimentos no exercício	<u>-</u>		8.895	(14.069)	8.895 (14.069)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	157.576	(4.329)	17.248	(26.540)	143.955

As notas explicativas da administradora são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CNPJ: 17.098.794/0001-70

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014
Rendas de compromissada	2.060	4.803
Rendimentos recebidos de cotas de fundo	11.839	6.616
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	(37.661)	(106.810)
Venda de cotas de fundos imobiliários	12.665	4.259
Aplicação de letra de crédito imobiliário	(48.000)	(101.140)
Resgate de letra de crédito imobiliário	58.998	76.704
Pagamentos de taxa de administração	(1.774)	(1.879)
Pagamento de tributos	(549)	(1.167)
Pagamento de outras despesas administrativas	(246)	(167)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.668)	(118.781)
CAIAA LIQUIDO DAS ATTVIDADES OF ERACIONAIS	(2.000)	(110./01)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Rendimentos pagos	(14.069)	(11.802)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(14.069)	(11.802)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(16.737)	(130.583)
Caixa e equivalentes de caixa - início	23.270	153.853
Caixa e equivalentes de caixa - final	6.533	23.270
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(16.737)	(130.583)
-		

As nota explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

## 1 Contexto operacional

O Caixa Rio Bravo Fundo de Investimento Imobiliário – FII ("Fundo"), administrado pela Caixa Econômica Federal, foi constituído em 23 de novembro de 2012 sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 e alterações posteriores, e seu funcionamento foi aprovado pela CVM por meio do Ofício/CVM/SIN/GIE No. 4040/2013 datado de 06 de dezembro de 2013.

O Fundo tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários por meio da aquisição de Ativos, com foco em cotas de FII, de forma a proporcionar aos cotistas uma remuneração para o investimento realizado, por meio do fluxo de rendimentos gerado pelos ativos e do aumento do valor patrimonial de suas cotas. O Fundo somente adquirirá cotas de FII que sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

As cotas do fundo são destinadas a investidores em geral, sejam eles pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundo de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior.

As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo a Instrução CVM nº 516/11 e com a Instrução CVM nº 472/08, e alterações posteriores, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

## 3 Principais práticas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se est/ende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

#### a. Apuração de resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência

## b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Rendas de operações compromissadas".

### c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo de caixa e equivalente de caixa era representado pelas contas disponibilidades e operações compromissadas no montante de R\$6.533 e R\$23.270, respectivamente.

#### d. Instrumentos financeiros

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- . Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- . Investimentos mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

## 4 Ativos financeiros de natureza não imobiliária

As operações compromissadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 estão representadas por:

Títulos	Quantidade	Valor contábil	Vencimento
<b>2015</b> Operações compromissadas – Lastro em LTN	6.740	6.507	Até 360 dias
<b>2014</b> Operações compromissadas – Lastro em LTN	23.921	23.220	Até 360 dias

## 5 Ativos de natureza imobiliária

#### a. Letras de Crédito Imobiliárias

As Letras de Crédito Imobiliário são demonstradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas de remuneração contratadas.

São representadas por:

#### 2015

				Valor	Valor
<b>Emissor</b>	Aquisição	Remuneração	Vencimento	Aplicado	Contábil
				12.000	
ABCB	05/10/2015	95% CDI	05/10/2016		12.102
				8.000	
ABCB	15/10/2015	95% CDI	17/10/2016		8.036
TOTAL				20.000	20.138

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

#### 2014

Emissor	Aquisição	Remuneração	Vencimento	Valor Aplicado	Valor Contábil
Banco					
Santander	08/07/2014	92% CDI	06/04/2015	28.000	28.180

#### b. Cotas de fundo de investimento imobiliário

O Fundo tem por política realizar investimentos em cotas de FIIs que possuem negociação em bolsa de valores e estes investimentos são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota de fechamento dos negócios realizados no dia como preço de mercado.

Cabe ao Comitê de Investimento analisar e selecionar as cotas de FIIs, bem como deliberar sobre a aquisição de cotas de FIIs pelo fundo no mercado primário.

O resultado de (R\$ 5.397) registrado na rubrica "Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário" refere-se a resultado na alienação de cotas e ajuste a valor justo.

Segue abaixo a composição dos FIIs em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, contendo a quantidade de cotas detidas e o percentual em relação ao total de cotas integralizadas do FII:

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

2015

Fundo	Quantidade de cotas do fundo	Quantidade detida pelo Fundo	% de Participação	Valor de Mercado
FII AGENCIAS CAIXA - FII	405.000	6.103	1,51%	5.981
BB PROGRESSIVO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	15.919.690	133.540	0,84%	12.951
FII BC FUND CI	19.224.537	151.239	0,79%	14.133
FII RIOB RC CI	138.509.272	1.515.539	1,09%	1.970
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII	2.591.500	45.295	1,75%	2.876
CSHG BRASIL SHOPPING - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	537.492	8.811	1,64%	12.283
FII CSHG REAL ESTATE	738.310	5.798	0,79%	6.598
MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII	2.299.705	88.073	3,83%	7.442
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	515.824	51.000	9,89%	3.774
BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FII	742.000	7.425	1,00%	6.816
SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	5.631.512	157.604	2,80%	13.522
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TB OFFICE	10.050.000	251.020	2,50%	14.384
FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	1.235.765	69.500	5,62%	7.332
XP GAIA LOTE I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	1.050.973	88.000	8,37%	7.392
Total:		2.578.947		117.454

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

2014

Fundo	Quantidade de cotas do fundo	Quantidade detida pelo Fundo	% de Participação	Valor de Mercado
FII AGENCIAS CAIXA - FII	405.000	10.900	2,69%	10.464
BB PROGRESSIVO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	15.919.690	100.000	0,63%	10.450
FII BC FUND CI	-	-	-	-
FII RIOB RC CI	-	-	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII	2.591.500	5.689	0,22%	427
CSHG BRASIL SHOPPING - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	537.492	9.650	1,80%	14.185
FII CSHG REAL ESTATE	-	-	-	-
MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII	2.299.705	95.000	4,13%	7.533
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	515.824	51.000	9,89%	4.386
BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FII	107.481	6.414	5,97%	5.850
SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	5.631.512	167.000	2,97%	14.596
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TB OFFICE	10.050.000	249.196	2,48%	14.055
FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	1.235.765	69.500	5,62%	7.646
XP GAIA LOTE I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	1.050.973	88.000	8,37%	7.744
Total:		852.349		97.336

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Segue abaixo resumo das características dos empreendimentos imobiliários:

#### Fundo de Investimento Imobiliário Agências Caixa - FII

Tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição e eventual edificação/e ou adaptação de Ativos Imobiliários para (i) locação à Caixa Econômica Federal e (ii) alienação.

#### BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

O Fundo tem por objetivo proporcionar ao cotistas do Fundo, por meio da aquisição de investimentos imobiliários, a rentabilidade decorrente do recebimento de receitas de aluguel das unidades comerciais dos imóveis.

### Fundos de Investimento Imobiliário – FII BTG Pactual Corporate Office Fund

O objetivo do fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos ("Ativos-Alvos"): imóveis comerciais, prontos ou em construção, ou outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, localizados em grandes centros comerciais, shopping centers, avenidas ou ruas de grande movimento; direitos relativos a imóveis, com a finalidade de venda, locação ou arrendamento das unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da sua venda, locação ou arrendamento, além de outros ativos conforme disposto no regulamento do Fundo.

#### Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Corporativa

O Fundo tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição, locação e eventual alienação, de imóveis comerciais performados, notadamente lajes corporativas e conjuntos comerciais nos principais centros urbanos, vagas em garagens relacionadas aos imóveis de sua propriedade conforme regras definidas no seu regulamento. Enquanto não alocados em ativos imobiliários do Fundo, os recursos financeiros serão aplicados em ativos renda fixa, observados os termos e condições da legislação e regulamentação vigentes.

#### Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda - FII

O Fundo tem por objetivo adquirir e explorar, direta ou indiretamente, empreendimentos imobiliários comerciais do tipo Shopping Center, construídos ou em fase de construção e/ou expansão, desde que desenvolvidos e/ou administrados pela General Shopping do Brasil S.A..

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

#### CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

O objetivo do Fundo é a aquisição para exploração comercial, de empreendimentos imobiliários e comerciais, devidamente construídos, por meio da aquisição de parcelas e/ou da totalidade de empreendimentos imobiliários, incluindo-se ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas ao fundo, bem como cotas de outros fundos de investimento imobiliário, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados, notadamente "Shopping Centers".

#### CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

O objetivo do Fundo é a aquisição, para exploração comercial, preponderantemente, de empreendimentos imobiliários comerciais prontos e devidamente construídos, por meio de unidades autônomas ou fração ideal de unidades autônomas, incluindo-se ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas ao Fundo, cotas de Fundo de Investimento em Participações (FIP) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas ao Fundo ou de Fundos de Investimento em Ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário, bem como cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário, preferencialmente para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados, notadamente "Lajes Corporativas".

#### Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII

O Fundo tem por objetivo o investimento em ativos com lastro em empreendimentos imobiliários e direitos a estes inerentes relacionados, preponderantemente através da aquisição de "CRI" e "LCI", visando proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas tendo como alvo uma rentabilidade superior à rentabilidade da "NTN-C".

#### Rio Bravo Crédito Imobiliário II - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

O objetivo do Fundo é investir em ativos imobiliários por meio de aquisição, preponderantemente, de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Letras Hipotecárias (LHs), Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e cotas de fundos de investimento imobiliário, de forma a proporcionar aos cotistas do fundo uma remuneração para o investimento realizado, por meio do fluxo de rendimentos gerados pelos ativos imobiliários e do aumento do valor patrimonial de suas cotas.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

#### BB Renda de Papéis Fundo de Investimentos Imobiliário - FII

O Fundo tem por objetivo, proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade ao seu investimento, primordialmente por meio de investimento em ativos financeiros de origem imobiliária, incluindo títulos e valores mobiliários e/ou seus direitos permitidos aos Fundos de Investimento Imobiliários.

#### Santander Agências Fundo de Investimento Imobiliário - FII

O objetivo do Fundo é realizar investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição dos ativos imobiliários de propriedade do Santander e/ou sociedades subsidiárias e/ou coligadas e/ou controladas pelo Santander, para (i) locação, (ii) alienação, ou ainda, enquanto não alocados em ativos imobiliários do fundo, a realização de investimentos em ativos de renda fixa.

#### Fundo de Investimento Imobiliário - FII TB Office

O objetivo do fundo é primordialmente o investimento em empreendimentos imobiliários, inicialmente por meio de aquisição de até 100% do empreendimento denominado Edifício Tower Bridge Corporate. O Fundo poderá ainda adquirir: (i) outros imóveis comerciais, prontos ou em construção, terrenos, vagas de garagem, outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais ou de direitos relativos a imóveis, todos com a finalidade de venda, locação típica ou atípica built to suit, arrendamento ou exploração do direito de superfície das unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da venda, locação, arrendamento e direito de superfície dessas unidades.

#### Fator Veritá Fundo de Investimento Imobiliário

O fundo tem por objeto a aquisição de "CRI", "LCI", "LH", cotas de fundos de investimento imobiliário, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cotas de fundo de investimento classificado como renda fixa e debêntures.

#### XP Gaia Lote I - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, através da aplicação exclusiva dos recursos do Fundo na aquisição dos Ativos Imobiliários de acordo com os Critérios de Elegibilidade dos Ativos e com os Critérios de Concentração por Ativo e com o Critério de Concentração pó Emissor. É destinado à aplicação preponderante em "CRI", "LCI" e "LH".

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

A receita registrada na rubrica "Rendimentos recebidos dos investimentos em cotas de fundos imobiliários" no montante de R\$ 11.340 (2014 – R\$ 6.614) refere-se aos rendimentos distribuídos pelos FIIs investidos mensalmente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 o Fundo recebeu o montante de R\$ 499 relativo à amortização de cotas do Rio Bravo Crédito Imobiliário II — Fundo de Investimento Imobiliário — FII, registrado na rubrica "Amortização de cotas dos fundos investidos"

#### 6 Gerenciamento e fatores de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo então, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Administrador e o gestor, ou qualquer dos seus controladores, suas controladas, suas coligadas ou sociedades sob controle comum, em hipótese alguma, serão responsabilizados, entre outros eventos, por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da Carteira do Fundo, pela solvência das contrapartes, pela inexistência ou baixa liquidez em um mercado secundário dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando a distribuição dos resultados ou amortização de Cotas de Fundo.

A seguir, encontram-se relacionados os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Estes riscos estão descritos no prospecto do Fundo. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não seja atualmente de conhecimento do Administrador ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

#### a. Fatores de Risco

Riscos relacionados à liquidez

A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O Investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento, que ainda não movimenta volumes significativos de recursos e que atrai um número reduzido de Investidores interessados em realizar negócios de compra e venda de suas cotas.

Sendo assim, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário, incluindo o Fundo na condição de Investidor de Cotas de FII, ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas, mesmo sendo estas objeto de negociação no mercado de bolsa. Desse modo, o Investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Adicionalmente, a presente Emissão não conta com limitação à participação de Investidores no volume total da Oferta, o que pode ter implicações na liquidez das Cotas negociadas no mercado secundário.

Não há qualquer garantia da Administradora, em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário, do aumento do valor patrimonial de suas Cotas, ou mesmo garantia de saída ao Investidor. Esta última hipótese pode trazer ao Investidor perda de patrimônio. Adicionalmente, não há garantia por parte da Administradora, da Gestora e da Co-Gestora de possibilidade de venda pelo Fundo das Cotas de FII adquiridas no mercado secundário, do aumento do valor patrimonial obtido pelas Cotas de FII, ou mesmo garantia de saída do Fundo dos FII cujas cotas sejam adquiridas. A impossibilidade pelo Fundo de vender as Cotas de FII ou mesmo de resgatar os Ativos de Renda Fixa integrantes da carteira do Fundo poderá provocar prejuízos ao Fundo e aos seus Cotistas.

#### Riscos relativos à rentabilidade do investimento

O investimento neste Fundo é uma aplicação em Ativos de Renda Fixa e em Cotas de FII, sendo que por conta deste último a rentabilidade das Cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes da exploração comercial dos empreendimentos.

Os Cotistas do Fundo poderão fazer jus ao recebimento de resultados que lhes serão pagos a partir da percepção, pelo Fundo, dos valores pagos pelos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo, assim como pelos resultados eventualmente obtidos pela venda das Cotas de FII e/ou da venda e/ou rentabilidade dos Ativos de Renda Fixa.

Adicionalmente, poderá haver um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo Fundo e a data de aquisição das Cotas de FII e início da obtenção das receitas

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

distribuídas pelos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo, desta forma, durante esse período, os recursos captados pelo Fundo poderão ser aplicados somente nos Ativos de Renda Fixa, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade do Fundo nesse período.

#### Risco relativo à concentração e pulverização

Poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários.

Nesta hipótese, há possibilidade de: (i) que deliberações na Assembleia Geral de Cotistas sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários; e (ii) alteração do tratamento tributário do Fundo e/ou dos Cotistas.

#### Risco de aporte de recursos adicionais

Em caso de perdas e prejuízos na carteira do Fundo que acarretem patrimônio negativo do Fundo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, além do valor de subscrição e integralização de suas Cotas. As perdas e prejuízos na carteira do Fundo poderão ser provocadas, dentre outros fatores, pela ocorrência de perda e prejuízos nos fundos de investimento imobiliários cujas cotas tenham sido adquiridas pelo Fundo decorrentes de quaisquer contingências que tenham que ser arcadas pelos referidos fundos de investimento imobiliário, pelo pagamento de indenização a terceiros, incluindo os prestadores de serviço do Fundo, e de quaisquer condenações judiciais que tenham que ser suportadas pelo Fundo.

### Não existência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o Investidor aos riscos pelos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora, da Gestora, da Co-Gestora, dos Coordenadores, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administradora, da Gestora, da Co-Gestora ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

#### Risco de concentração da carteira do fundo

A carteira do Fundo será primordialmente composta por cotas de outros fundos de

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

investimento imobiliário, a serem adquiridas no âmbito de uma oferta pública registrada na CVM ou dispensada de registro, ou em ambiente de bolsa de valores. Contudo, outros ativos podem fazer parte da carteira do Fundo, conforme descrito no Regulamento.

Exceto pela limitação do Fundo de investir o montante de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do seu Patrimônio Líquido em cotas de fundos geridos pela Administradora, pela Co-Gestora ou por empresa a elas ligada, não há um percentual máximo de recursos do Fundo que será alocado em Cotas de FII, o que poderá gerar uma concentração da carteira. A possibilidade de concentração da carteira em Ativos na forma permitida no Regulamento representa risco de liquidez das Cotas de FII e dos Ativos de Renda Fixa. Alterações da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, a Administradora pode ser obrigado a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados, podendo, com isso, afetar negativamente no valor das Cotas.

#### Riscos tributários

a. Criação de novos tributos ou interpretação diversa da legislação vigente.O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição da Lei 9.779/99, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária, inclusive por ocasião da instalação de um novo mandato presidencial.

b. Condições para isenção de imposto de renda para pessoas físicas. De acordo com a Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei nº 11.196/05, são isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelo Fundo nas seguintes condições: i) as cotas do Fundo tem que ser admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado; ii) o Fundo deve possuir, no mínimo, 50 cotistas; e iii) não será concedida a isenção ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% ou mais da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. Embora estas sejam as regras tributárias vigentes para os fundos imobiliários, existe o risco de que possam ser modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária. Como não há limitação à aquisição de cotas do Fundo por qualquer pessoa física ou jurídica, a pessoa física poderá não ter esse benefício fiscal.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Não há como garantir que o Fundo mantenha, no mínimo, 50 (cinquenta) Cotistas. Caso o Fundo deixe de ter esse número mínimo de Cotistas, os Investidores do Fundo que sejam pessoas físicas e que sejam titulares de Cotas que representem menos de 10% (dez por cento) das Cotas emitidas e cujas Cotas lhe deem direito ao recebimento de rendimento inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo não poderão se beneficiar da isenção fiscal acima descrita.

c. Condições para isenção de receita auferida por Fundos de Investimento Imobiliário

A Lei nº 9.779/99, estabelece que os fundos de investimento imobiliário são isentos de tributação sobre a sua receita operacional, desde que (i) distribuam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e (ii) apliquem recursos em empreendimentos imobiliários que não tenham como construtor, incorporador ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas.

Caso haja cotista, titular de percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo, efetivamente subscritas ou adquiridas em mercado secundário, que seja incorporador, construtor ou sócio, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, de empreendimento imobiliário em que o Fundo indiretamente invista por meio da aquisição de Cotas de FII, este se sujeitará à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos da legislação em vigor.

Adicionalmente, os rendimentos das aplicações de renda fixa e variável realizadas pelo Fundo estarão sujeitas à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte a alíquota de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.779/99, circunstância que poderá afetar a rentabilidade esperada para as cotas do Fundo. Não estão sujeitos a esta tributação a remuneração produzida por Letras Hipotecárias, Certificados de Recebíveis Imobiliários e Letras de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei nº 12.024/09.

d. Alteração da legislação tributária para modificar ou excluir benefícios tributários.

Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição da legislação tributária mencionada acima, a legislação tributária sempre poderá ser alterada para modificar ou excluir os benefícios tributários que são ou que venham a ser concedidos ao Fundo e aos seus cotistas.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

#### Risco institucional

A economia brasileira apresentou diversas alterações desde a implementação do Plano Real. Tais ajustes têm implicado na realização de reformas constitucionais, administrativas, previdenciárias, sociais, fiscais, políticas, trabalhistas, e outras, as quais, em princípio têm dotado o País de uma estrutura política mais moderna, de forma a alcançar os objetivos sociais e econômicos capazes de torná-lo mais desenvolvido e competitivo no âmbito da economia mundial, atraindo dessa forma os capitais de que necessita para o seu crescimento.

Nesse processo, acredita-se no fortalecimento dos instrumentos existentes no mercado de capitais, dentre os quais, destacam-se os fundos de investimento imobiliário. Não obstante, a integração das economias acaba gerando riscos inerentes a este processo. Nessas circunstâncias, o governo brasileiro julga necessário promover ajustes, tais como alteração na taxa básica de juros praticada no País, aumento na carga tributária sobre rendimentos e ganhos de capital dos instrumentos utilizados pelos agentes econômicos, e outras medidas que podem provocar mudanças nas regras utilizadas no nosso mercado.

O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

#### Riscos macroeconômicos gerais

O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de capitais, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante que resulte em perdas para os Cotistas.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas, que poderão resultar em perdas para os Cotistas. As atividades do Fundo, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das Cotas de emissão do Fundo podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

- política monetária, cambial e taxas de juros;
- políticas governamentais aplicáveis às atividades e ao setor imobiliário;
- inflação;
- instabilidade social;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal e regime fiscal estadual e municipal;
- racionamento de energia elétrica; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

As políticas futuras do Governo Federal podem contribuir para uma maior volatilidade no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro e dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras. Adicionalmente, eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos Investidores e do público consumidor em geral, resultando na desaceleração da economia e prejudicando o preço de mercado das cotas dos fundos de investimento imobiliário listadas para negociação no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro.

Considerando que é um investimento de longo prazo e voltado à obtenção de renda, pode haver alguma oscilação do valor de mercado das Cotas para negociação no mercado secundário no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado para o Investidor que pretenda negociar sua Cota no mercado secundário no curto prazo.

#### Riscos do prazo

Considerando que a aquisição de Cotas do Fundo é um investimento de longo prazo, já que o Fundo fechado não permite resgate contra a Administradora do Fundo, pode haver oscilação do valor da Cota, havendo a possibilidade, inclusive, de acarretar perdas do capital aplicado, total ou parcialmente, ou ausência de demanda na venda das Cotas em mercado secundário.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

#### Riscos de crédito dos ativos da carteira do fundo

Os Ativos e outros títulos de liquidez que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos Ativos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento também podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, são igualmente capazes de trazer impactos nos preços dos respectivos ativos, comprometendo a liquidez e a rentabilidade das Cotas.

#### Risco de amortização extraordinária após a aquisição das cotas de FII

Caso restem recursos no caixa do Fundo após a realização de emissões de Cotas e posterior aquisição das Cotas de FII, poderá haver, a critério da Administradora, amortização antecipada das Cotas no montante de tal saldo de caixa, resguardadas eventuais provisões e/ou reservas preestabelecidas no Regulamento, e este fato poderá impactar negativamente na rentabilidade esperada pelo Investidor, uma vez que não existe a garantia de que o Investidor conseguirá reinvestir tais recursos à mesma Rentabilidade Esperada do Fundo.

Riscos do setor imobiliário (riscos relativos aos imóveis e ao mercado imobiliário)

O Fundo investirá preponderantemente em Cotas de FII que investem em ativos vinculados ao mercado imobiliário, os quais estão sujeitos a diversos riscos como os a seguir indicados que, se concretizados, poderão afetar e valor e os rendimentos das Cotas.

Risco de Desvalorização de Imóveis.

Na aplicação de recursos do Fundo em Cotas de FII que invistam em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, das regiões onde estão localizados os imóveis adquiridos pelos referidos FII. A análise do potencial econômico da região deve circunscrever-se não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução desse potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor do imóvel investido pelo Fundo, direta ou indiretamente.

Adicionalmente, a desvalorização de um imóvel pode ser ocasionada por diversos fatores, incluindo: (i) Fatores macroeconômicos que afetem toda a economia, (ii) mudança de zoneamento ou regulatórios que impactem diretamente o local do imóvel, seja

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

possibilitando a maior oferta de imóveis e, consequentemente, deprimindo os preços dos alugueis no futuro) ou que eventualmente restrinjam os possíveis usos do imóvel limitando sua valorização ou potencial de revenda, (iii) mudanças socioeconômicas que impactem exclusivamente a microrregião como, por exemplo, o aparecimento de favelas ou locais potencialmente inconvenientes como boates, bares, entre outros, que resultem em mudanças na vizinhança piorando a área de influência para uso comercial, (iv) alterações desfavoráveis do trânsito que limitem, dificultem ou impeçam o acesso ao imóvel, e (v) restrições de infraestrutura/serviços públicos no futuro como capacidade elétrica, telecomunicações, transporte público entre outros.

Risco de Atrasos e/ou não Conclusão das Obras de Empreendimentos Imobiliários

Os FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo poderão ter na sua política de investimento a possibilidade de adquirir empreendimentos imobiliários que ainda estejam em fase de construção. Neste caso, em ocorrendo o atraso na conclusão ou a não conclusão das obras dos referidos empreendimentos imobiliários, seja por fatores climáticos ou quaisquer outros que possam afetar direta ou indiretamente os prazos estabelecidos, poderá ser afetado o prazo estimado para início do recebimento dos valores de locação e consequente rentabilidade dos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo, bem como os FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo poderão ainda ter que aportar recursos adicionais nos referidos empreendimentos imobiliários para que os mesmos sejam concluídos. O construtor dos referidos empreendimentos imobiliários pode enfrentar problemas financeiros, administrativos ou operacionais que causem a interrupção e/ou atraso das obras e dos projetos relativos à construção dos referidos empreendimentos imobiliários. Tais hipóteses poderão provocar prejuízos aos FII cujas cotas sejam adquiridos pelo Fundo e, consequentemente ao Fundo e aos seus cotistas.

Risco de Aumento dos Custos de Construção.

Os FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo poderão ter na sua política de investimento a possibilidade de adquirir empreendimentos imobiliários que ainda estejam em fase de construção. A depender da forma como seja adquirida a participação nos referidos empreendimentos imobiliários, os FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo poderão contratualmente assumir a responsabilidade de assumir com o eventual aumento dos custos de construção dos referidos empreendimentos imobiliários. Neste caso, os FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo terão que aportar recursos adicionais nos referidos empreendimentos imobiliários para que os mesmos sejam concluídos e, consequentemente, o Fundo na qualidade de cotista dos referidos FII e os cotistas do Fundo terão que suportar o aumento no custo de construção dos empreendimentos imobiliários.

Risco de Revisão ou Rescisão de Contratos de Locação ou Arrendamento

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Os FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo poderão ter na sua carteira de investimentos imóveis que sejam alugados ou arrendados cujos rendimentos decorrentes dos referidos aluguéis ou arrendamentos seja a fonte de remuneração dos cotistas dos referidos FII. Referidos contratos de locação poderão ser rescindidos ou revisados, o que poderá comprometer total ou parcialmente os rendimentos que são distribuídos aos cotistas dos referidos FII e, consequentemente, ao Fundo e aos seus cotistas.

#### Risco de Vacância

Os imóveis que comporão a carteira de investimentos dos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo poderão ficar vagos e sem gerar quaisquer rendas decorrentes de sua locação, ainda que a empresa contratada para conduzir a gestão dos referidos imóveis seja ativa e proba no desenvolvimento de suas atividades. Neste caso, os FII cotas sejam adquiridas pelo Fundo poderão ter que arcar ainda com as despesas de manutenção dos referidos imóveis, a exemplo de taxas de condomínio. Portanto, a rentabilidade do Fundo poderá sofrer oscilação em caso de vacância dos imóveis pertencentes aos FII cotas sejam adquiridas pelo Fundo, pelo período que perdurar a vacância.

Impacto da Variação de Índices de Inflação no Valor do Aluquel de Imóveis

A variação de índices de inflação afeta a remuneração dos Investidores dos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo e que tenham como fonte de remuneração principal o aluguel de imóveis, que possuem cláusulas de reajuste de valores periodicamente, variando para cada imóvel. Uma vez que a atualização do valor do aluguel ocorre periodicamente, o valor do aluguel não será atualizado tempestivamente, de forma a refletir adequadamente o índice de inflação.

#### Risco de Sinistro

No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis que comporão a carteira de investimentos dos FII cujas cotas serão objeto de investimento pelo Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices. Na hipótese de os valores pagos pela seguradora virem a não ser suficientes para reparar o dano sofrido, deverá ser convocada Assembleia Geral de Cotistas dos referidos FII para que os seus respectivos cotistas deliberem o procedimento a ser adotado.

#### Risco de Desapropriação

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Por se tratar de investimento preponderante nas Cotas de FII, há possibilidade do governo federal desapropriar, parcial ou totalmente, dos imóveis que comporão a carteira de investimentos dos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo. Tal desapropriação pode acarretar a perda total ou parcial da propriedade pelos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo, podendo impactar a rentabilidade do Fundo.

Não existe garantia de que a indenização paga aos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo pelo poder expropriante pela desapropriação de um imóvel da carteira de investimento dos FII seja suficiente para o pagamento da rentabilidade pretendida pelo Fundo.

#### Risco de Regularidade dos Imóveis

Os FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo poderão adquirir empreendimentos imobiliários que ainda não estejam concluídos e, portanto, estejam em fase de regularização. Referidos empreendimentos imobiliários somente poderão ser utilizados e locados quando estiverem devidamente regularizados perante os órgãos públicos competentes. Deste modo, a demora na obtenção da regularização dos referidos empreendimentos imobiliários poderá provocar a impossibilidade de aluga-los e, portanto, provocar prejuízos aos FII e, consequentemente, ao Fundo e aos seus cotistas.

#### Risco de Despesas Extraordinárias

O Fundo, na qualidade de proprietário das Cotas de FII, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo. O Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais, bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo, tais como tributos, despesas condominiais, bem como custos para reforma ou recuperação do imóvel.

### Riscos quanto às Despesas de Manutenção dos Imóveis

As estimativas de gastos com manutenção dos imóveis que sejam de titularidade dos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo geralmente são realizadas dentro de padrões usuais de mercado. Entretanto, variações podem ocorrer, sobretudo em função da diversidade das benfeitorias e acessões edificadas nos referidos imóveis e dos seus variados períodos de vida útil remanescentes.

Riscos decorrentes de Eventuais Contingências Não Identificadas ou Não Identificáveis

Eventuais contingências não identificadas ou não identificáveis por meio do processo de auditoria legal dos imóveis que compõem a carteira dos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo poderão ter impacto negativo para o Fundo e para os Cotistas.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Usualmente os imóveis adquiridos pelos FII são objeto de processo de auditoria legal a ser realizada com base em documentos e informações relacionados aos imóveis os quais serão apresentados pelos proprietários dos referidos imóveis. Não obstante, eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis por meio do referido processo de auditoria legal, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores à data de aquisição dos referidos imóveis pelos FII que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências relevantes de qualquer natureza com relação aos referidos imóveis, poderão prejudicar a rentabilidade dos FII e, consequente, a rentabilidade do Fundo e dos Cotistas.

### Riscos de Contingências e Alterações nas Leis e Regulamentos Ambientais

Os locatários e proprietários de imóveis estão sujeitos à legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos e custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente a atividade de incorporação, construção e/ou reforma em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, os proprietários e locatários dos imóveis e, eventualmente, os FII que sejam proprietários dos referidos imóveis, podem sofrer sanções administrativas, tais como multas e indenizações por prejuízos causados ao meio ambiente, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores). As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem agravar a necessidade de emprego de recursos na adequação ambiental e obtenção de licenças ambientais que anteriormente não necessitavam.

Qualquer dos eventos acima poderá ter um impacto negativo na arrecadação de aluguéis dos imóveis, causar rescisão dos contratos de compra e venda dos Imóveis ou a interrupção do fluxo de pagamento de créditos a eles relativos, o que poderá afetar adversamente os resultados do Fundo.

Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após a aquisição de um imóvel pelos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo, antes do desenvolvimento do empreendimento imobiliário a ele atrelado, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações do objetivo comercial inicialmente projetado. Nessa hipótese, as atividades e os resultados do Fundo poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade das Cotas.

Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos Ativos podem impactar as atividades do Fundo.

Os rendimentos do Fundo decorrentes da exploração dos Ativos integrantes de sua carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários relacionados aos Ativos. Portanto, os resultados do Fundo estão sujeitos a situações atípicas, que poderão gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

#### Risco de perdas não cobertas pelos seguros contratados

Perdas não cobertas pelos seguros contratados em relação aos ativos vinculados ao mercado imobiliário, bem como descumprimento das obrigações pela companhia seguradora, poderão resultar em prejuízos ao Fundo, causando efeitos adversos aos Cotistas. Há, inclusive, determinados tipos de perdas que não estarão cobertas pelas apólices, tais como atos de terrorismo, guerras e/ou revoluções civis. Se qualquer dos eventos não cobertos nos termos dos contratos de seguro vier a ocorrer, o Fundo poderá sofrer perdas relevantes e poderá ser obrigado a incorrer em custos adicionais, os quais poderão afetar o seu desempenho operacional.

Ainda, o Fundo poderá ser responsabilizado judicialmente pelo pagamento de indenização a eventuais vítimas do sinistro ocorrido, o que poderá ocasionar efeitos adversos em sua condição financeira e, consequentemente, nos rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas.

Risco de custos relativos a eventuais reclamações de terceiros

Na qualidade de proprietário das Cotas de FII, o Fundo poderá incorrer em custos relativos a eventuais reclamações de terceiros.

Na qualidade de proprietário das Cotas de FII, o Fundo poderá ser réu em processos administrativos e/ou judiciais, nas mais diversas esferas. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos administrativos e/ou judiciais propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que o Fundo tenha reservas suficientes para defesa de seus interesses no âmbito administrativo e/ou judiciai. Caso o Fundo venha a ser a parte sucumbente nos processos administrativos e/ou judiciais mencionados acima, bem como se as suas reservas não sejam suficientes para a defesa dos interesses do Fundo, é possível que os Cotistas venham a ser chamados a um aporte adicional de recursos, mediante a subscrição e integralização de novas cotas, para arcar com eventuais perdas.

#### Risco de flutuações no valor dos ativos do fundo

O valor dos Ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas de acordo com a regulamentação aplicável e/ou com o Regulamento. Em caso de queda do valor dos Ativos integrantes da carteira do Fundo, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos Ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Risco da rentabilidade estar vinculada à política de investimentos A rentabilidade do Fundo encontra-se vinculada ao sucesso da Política de Investimentos do Fundo.

O investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de rentabilidade variável, o que significa que a rentabilidade a ser paga ao Cotista dependerá, preponderantemente, do resultado das Cotas de FII.

Embora os recursos do Fundo sejam preponderantemente aplicados nas Cotas de FII, não há garantia de sucesso de implementação da Política de Investimentos almejada pelo Fundo, mesmo que todos os investimentos alvo do Fundo sejam realizados, de forma que não é possível garantir qualquer rendimento vinculado aos investimentos e operações do Fundo.

#### Risco de inexistência de garantia das aplicações do fundo

As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administradora, dos Coordenadores, da Gestora, da Co-Gestora ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administradora, da Gestora, da Co-Gestora ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas.

Igualmente, nem o Fundo nem a Administradora prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de Ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho é incerto.

Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, pode haver oscilação do valor das Cotas no curto prazo, hipótese na qual o Fundo estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado e os Cotistas poderão ser obrigados a aportar recursos adicionais para cobrir os prejuízos sofridos pelo Fundo, de acordo com os limites impostos pela regulamentação aplicável.

#### Risco de crédito das cotas de FII

Os rendimentos das Cotas de FII adquiridas pelo Fundo podem vir a não ser honrados pelos FII em razão de qualquer prejuízo sofrido pelos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo ou, ainda, em razão dos respectivos devedores dos ativos integrantes da carteira dos FII cujas cotas sejam adquiridas pelo Fundo não horarem com os seus compromissos assumidos com os referidos FII. A falta de rendimentos das Cotas de FII adquiridas pelo Fundo poderá afetar negativamente ao Fundo e aos seus cotistas.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

#### Risco de crédito dos emissores dos ativos de renda fixa

A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada nas Cotas de FII deve ser aplicada em Ativos de Renda Fixa. Tais títulos e ativos podem vir a não ser honrados pelos respectivos emissores, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas.

#### Risco de alteração do regulamento

O Regulamento pode ser alterado em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM ou por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

#### Risco jurídico

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

#### Risco regulatório

Eventual alteração na legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos do Fundo, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, pode impactar adversamente no valor dos investimentos, bem como nas condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das Cotas do Fundo.

#### Riscos de Alterações nas Práticas Contábeis

Atualmente, as práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos fundos de investimento imobiliário advêm das disposições previstas na Instrução CVM nº 516/11.

Com a edição da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e a constituição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, diversos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas foram emitidas pelo CPC e já referendadas pela CVM.

Caso a CVM venha a determinar que os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC, incluindo, entre outros, aqueles listados abaixo, passem a ser adotados para a

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos fundos de investimento imobiliário, a adoção de tais regras poderão ter um impacto nos resultados atualmente apresentados pelas demonstrações financeiras do Fundo:

- a) CPC oo Pronunciamento Técnico detalhando a Estrutura Conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
- b) CPC 01 Pronunciamento Técnico sobre Redução ao valor recuperável dos ativos
- c) CPC 08 Pronunciamento Técnico sobre custos de transação e prêmios na emissão de TVM
- d) CPC 17 Pronunciamento Técnico sobre contratos de construção
- e) CPC 28 Pronunciamento Técnico sobre propriedades para investimento
- f) CPC 30 Pronunciamento Técnico sobre reconhecimento de receitas
- g) CPCs 38, 39 e 40 Pronunciamentos Técnicos sobre reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de Instrumentos Financeiros
- h) ICPC 02 Interpretação Técnica sobre contratos de construção do setor imobiliário
- i) OCP 01 Orientação Técnica referente a entidades de incorporação imobiliária

Em 29 de dezembro de 2011, foi promulgada a Instrução CVM nº 516/11 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII, regidos pela Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008. Referida instrução dispõe, entre outros, que os imóveis constantes do patrimônio dos fundos de investimento imobiliário devem ser continuamente mensurados pelo valor justo, o qual deve refletir as condições de mercado no momento da sua aferição. Esta aferição poderá impactar significativamente o valor patrimonial das Cotas de FII adquiridas pelo Fundo, bem como as Cotas de emissão do Fundo e, consequentemente o valor de mercado em que as Cotas de FII e as Cotas de emissão do Fundo elas são negociadas, podendo causar perdas aos cotistas, caso haja redução no valor patrimonial do Fundo.

#### Risco de inexistência de rendimento predeterminado

As Cotas terão seu valor atualizado todo Dia Útil, conforme os critérios de avaliação dos Ativos integrantes da carteira do Fundo. A valorização de tais Ativos não representa nem deverá ser considerada promessa ou garantia de rentabilidade aos Cotistas. Portanto, os Cotistas somente receberão rendimentos se os resultados da carteira do Fundo assim permitirem.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

#### Risco de governança

Nas Assembleias Gerais, as deliberações relativas às matérias (i) alteração do Regulamento do Fundo; (ii) fusão, incorporação, cisão e transformação do Fundo; e, (iii) deliberação sobre as situações de conflitos de interesses, dependerão de aprovação da maioria absoluta das Cotas emitidas.

Risco de maior influência do cotista majoritário nas decisões do fundo

O Regulamento do Fundo não estabelece limite à propriedade de Cotas emitidas pelo Fundo por um único Cotista. Cada Cota confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações tomadas pela Assembleia Geral de Cotista. Assim, dependendo do número de Cotas detidas, poderá existir Cotista que terá mais capacidade de influenciar as decisões da Assembleia Geral de Cotista do que os demais. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em prejuízo do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários.

#### Risco de diluição

Na eventualidade de novas emissões de Cotas pelo Fundo, os Cotistas poderão ter sua participação no capital do Fundo diluída.

#### Risco de colocação parcial da oferta

Desde que observado o Volume Mínimo da Oferta, a Oferta poderá ser concluída de forma parcial, o que pode impactar os planos de investimento e a rentabilidade do Fundo.

Existe a possibilidade de que, ao final do Prazo de Distribuição, não sejam subscritas todas as Cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

Tendo em vista a possibilidade de Distribuição Parcial das Cotas objeto da Oferta, desde que respeitado o Volume Mínimo da Oferta, a Administradora poderá adquirir Cotas de FII, observados os recursos disponíveis ao Fundo. Não obstante, a rentabilidade do Fundo estará diretamente relacionada com os Ativos que o Fundo consiga adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, não havendo qualquer garantia de que as perspectivas de rendimento das Cotas de FII adquiridas pelo Fundo venham efetivamente a se concretizar.

Riscos atrelados aos fundos investidos

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

A Gestora e a Co-Gestora envidarão os seus melhores esforços na seleção, controle e acompanhamento dos ativos do Fundo. Todavia, a despeito desses esforços, pode não ser possível para a Gestora e a Co-Gestora identificarem falhas na administração ou na gestão dos fundos em cujas cotas o Fundo venha a investir, hipóteses em que a Gestora e a Co-Gestora não responderão pelas eventuais consequências.

#### Risco relativo à propriedade dos ativos

Apesar de o Fundo ter sua carteira de investimentos constituída por Cotas de FII e Ativos de Renda Fixa, a propriedade de Cotas do Fundo não confere aos Cotistas propriedade direta sobre as Cotas de FII e os Ativos de Renda Fixa subjacentes às Cotas.

#### Risco de potencial conflito de interesse

O Fundo poderá adquirir, alienar, locar ou celebrar negócios com Administradora, a Gestora e a Co-Gestora e os seus cotistas. Não obstante, os atos que caracterizem conflito de interesses entre o Fundo e a Administradora e/ou a Gestora e/ou a Co-Gestora, bem como entre o Fundo e os Cotistas, dependerem de aprovação prévia, específica e informada da Assembleia Geral, tais negócios podem acarretar prejuízos ao Fundo e aos seus Cotistas.

Adicionalmente, o Fundo poderá aplicar até 50% (cinquenta por cento) do seu Patrimônio Líquido em cotas de outros Fundos geridos pela Administradora ou pela Co-Gestora ou por empresas a elas ligadas. Embora a Administradora e a Co-Gestora devam atuar fiduciariamente no melhor interesse dos Cotistas do Fundo, a possibilidade do Fundo poder aplicar em cotas de outros fundos geridos pela Administradora ou Co-Gestora poderá representar um potencial conflito de interesses.

#### Risco operacional

O não cumprimento das obrigações para com o Fundo por parte da Administradora, da Gestora, da Co-Gestora, do Custodiante e/ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, conforme estabelecido nos respectivos contratos celebrados com o Fundo, quando aplicável, poderá eventualmente implicar em falhas nos procedimentos de gestão da carteira, administração do Fundo, controladoria de ativos do Fundo e escrituração das Cotas. Tais falhas poderão acarretar eventuais perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

#### Risco da possibilidade de amortização das cotas

Nos termos do item 3.6 do Regulamento do Fundo, as Cotas do Fundo poderão ser amortizadas, conforme as diretrizes e estratégias estabelecidas pelo Comitê de Investimentos, proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

relativamente ao Patrimônio Líquido, sempre que houver alienação de Ativos pelo Fundo.

Dessa forma, os Cotistas estão expostos ao risco de sofrerem um desinvestimento nas Cotas de FII que foram adquiridas em um prazo inferior ao que esperavam, o que poderá, inclusive, implicar na dificuldade por parte dos Cotistas do Fundo em selecionar ativos que tenham uma rentabilidade igual ou próxima a rentabilidade proporcionada pelo Fundo.

Risco dos custos a serem suportados pelos investidores cujos pedidos de reserva serão liquidados junto ao escriturador

Os Pedidos de Reserva enviados pelos Investidores, por intermédio do Coordenador, pelos Investidores Institucionais e pelos Investidores Não Institucionais que não sejam pessoas físicas serão liquidados diretamente junto ao Escriturador e, portanto, fora do ambiente da BM&FBOVESPA. As Cotas adquiridas por tais investidores não serão automaticamente negociáveis no ambiente da BM&FBOVESPA após a sua liquidação. A transferência das referidas Cotas para a Central Depositária BM&FBOVESPA, para permitir a sua negociação no ambiente da BM&FBOVESPA, poderá ser realizada por meio de um agente de custódia da preferência do Cotista, sendo que, o Cotista poderá incorrer em custos que variarão de acordo com o agente de custódia escolhido.

#### Risco relacionado às pessoas vinculadas

Conforme descrito no prospecto do Fundo, as Pessoas Vinculadas na Oferta, ou seja qualquer pessoa que seja: (i) administrador ou controlador da Administradora, (ii) administrador ou controlador dos Coordenadores, (iii) vinculada à Oferta, ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii), poderá subscrever Cotas do Fundo.

Eventual concentração das Quotas em uma ou poucas Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dessas Quotas, de forma que os demais Quotistas poderão ter dificuldades para negociar suas Quotas no mercado secundário. Em casos de concentração excessiva, ainda, existe a possibilidade de alteração do tratamento tributário do Fundo e/ou dos Quotistas.

#### Demais riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

## 7 Instrumentos Financeiros Derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos.

## 8 Patrimônio Líquido

O patrimônio do Fundo é formado por cotas de uma única classe. Todas as cotas emitidas pelo Fundo garantem aos seus titulares direitos patrimoniais, políticos e econômicos idênticos.

As cotas de cada emissão deverão ser totalmente distribuídas no prazo estabelecido no respectivo Suplemento, observados o disposto na Instrução CVM  $n^o$  472 e na Instrução CVM  $n^o$  400 ou na Instrução CVM  $n^o$  476, conforme o caso.

#### a. Emissão

As cotas do Fundo foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 400/03 iniciada em 06 de novembro de 2013. O encerramento da oferta se deu no dia 19 de novembro de 2013, com a subscrição de 157.576 cotas ao valor unitário de R\$ 1, totalizando R\$ 157.576. Os subscritores comprometeram-se a integralizar em uma única vez.

O Fundo somente poderá realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da assembleia geral, que definirá os termos e condições de tais emissões.

#### b. Gasto de colocação de cotas

O valor de R\$ 4.329, referente aos gastos de colocação com a emissão de cotas, foi registrado como redução do valor de cotas integralizadas no patrimônio líquido em 2013.

## c. Amortização

Observadas as diretrizes e estratégias estabelecidas pelo Comitê de Investimentos, os recursos obtidos com a alienação de Ativos serão reinvestidos pela Co-Gestora, ou destinados à amortização das cotas, conforme as disposições do Regulamento e a legislação em vigor.

Farão jus às amortizações os titulares de cotas do Fundo que estiverem registrados no sistema de escrituração 7 (sete) dias úteis anteriores à data de pagamento.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

### d. Resgate

Não haverá resgate de cotas.

Cabe à Assembleia Geral deliberar sobre a dissolução ou liquidação do Fundo, determinar a forma de liquidação, podendo ainda, autorizar que, antes do término da liquidação e depois de quitadas todas as obrigações, se façam rateios entre os cotistas dos recursos apurados no curso da liquidação.

### e. Negociação das cotas

As cotas do Fundo são admitidas à negociação no mercado secundário única e exclusivamente em mercado de bolsa de valores administrado pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Os preços de fechamento da cota no mercado secundário relativos aos últimos dias de negociação de cada mês nos exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

Data	Preço de Fechamento
31/01/2015	820,00
28/02/2015	834,00
31/03/2015	-
30/04/2015	750,03
31/05/2015	750,00
30/06/2015	790,00
31/07/2015	800,00
31/08/2015	830,00
30/09/2015	790,00
31/10/2015	790,00
30/11/2015	737,01
31/12/2015	800,00

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Data	Preço de Fechamento
31/01/2014	-
28/02/2014	-
31/03/2014	-
30/04/2014	950,00
31/05/2014	949,99
30/06/2014	900,00
31/07/2014	925,00
31/08/2014	960,00
30/09/2014	-
31/10/2014	947,38
30/11/2014	-
31/12/2014	830,00

### f. Distribuição de rendimentos

O Fundo deve distribuir a seus cotistas no mínimo 95% dos rendimentos, apurados segundo o regime de caixa, calculado com base no balanço com periodicidade semestral, no mínimo, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A distribuição de rendimentos é realizada mensalmente, até o oitavo dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, devendo o valor total distribuído no semestre respeitar o disposto acima.

	2015	2014
Lucro Líquido do exercício	8.895	7.280
(+/-) Ajuste das receitas não transitadas no caixa (*)	5.882	4.814
(+/-) Ajustes das despesas não transitadas no caixa	(170)	(176)
Resultado conforme regime de caixa	14.607	11.918
Total pago no exercício	14.069	11.802
Referente ao exercício anterior	1.041	772
Referente ao exercício (A)	13.028	11.030
Valor distribuído em 13.01.2016, referente ao exercício findo em 31.12.2015 (B) (**)	1.302	1.041

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Total de rendimentos referente ao exercício (A+B)	14.330	12.071	
Percentual distribuído	98%	101%	

<sup>(\*)</sup> Em 2015 refere-se basicamente a ajuste a mercado do estoque de cotas ainda não realizado de (R\$ 5.397) e ajuste a mercado de exercícios anteriores de cotas alienadas no exercício de 2015.

### g. Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade.

A rentabilidade do Fundo, apurada pela variação da cota entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, nos exercícios de 2015 e de 2014 estão abaixo demonstradas:

Exercício	Valor da Cota	PL médio	Rentabilidade Acumulada
Em 31 de dezembro de 2015	913,56	148.650	(3,47)
Em 31 de dezembro de 2014	946,39	155.484	(2,94)

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

## 9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Custódia: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Controladoria: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Escrituração: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Gestão: Caixa Econômica Federal

Co-Gestão: Rio Bravo Investimentos Ltda.

Tesouraria: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<sup>(\*\*)</sup> valor registrado contabilmente em 2016, por ocasião do seu efetivo pagamento.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

## 10 Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2015		2014	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Valores em R\$	% sobre PL Médio	Valores em R\$	% sobre PL Médio
Taxa de Administração	1.770	1,19%	1.873	1,20%
Despesas Tributárias	549	0,37%	1.142	0,73%
Taxa de Custódia	92	0,06%	89	0,06%
Despesas com Bolsa de Valores	71	0,05%	124	0,08%
Auditoria Externa	33	0,02%	17	0,01%
CVM	28	0,02%	25	0,02%
Despesas SELIC/CETIP	13	0,01%	16	0,01%
Outras Despesas Administrativas	7	0,01%	6	0,00%
Despesas de Publicações	0	0,00%	15	0,01%
Total:	2.563	1,73%	3.307	2,13%

PL Médio 148.650 155.484

### a. Remuneração da Administradora e do Custodiante

Pelos serviços de administração do Fundo, gestão e co-gestão de sua carteira, o Fundo paga o equivalente a 1,20% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, a partir da data de emissão. A taxa de administração tem o valor mínimo mensal de R\$ 30, atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA a partir da data de emissão.

A taxa de gestão está incluída na taxa de administração e é equivalente a 50% do seu valor.

A taxa de administração é calculada diariamente com base no patrimônio líquido do Fundo apurado ao final do dia, à razão de 1/252 de forma linear, e paga mensalmente, diretamente pelo Fundo, por período vencido, até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

## Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi registrado o montante de R\$ 1.770 (2014 - R\$ 1.873) na rubrica "Despesas com taxa de administração e custódia".

A título de taxa de custódia é devido pelo Fundo o valor correspondente ao percentual previsto na tabela abaixo, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior ao cálculo. O pagamento é efetuado até o 5º dia útil do mês seguinte ao do serviço prestado. A taxa de custódia tem o valor mínimo mensal de R\$ 7, que será atualizado anualmente pela variação positiva acumulada do IGP-M a partir de outubro de 2012.

Patrimônio Líquido do Fundo	Percentual ao ano sobre o Patrimônio Liquido
Até R\$ 100.000	0,05%
Acima de R\$ 100.000	0,035%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi registrado o montante de R\$ 92 (2014 - R\$ 89) na rubrica "Despesas com taxa de administração e custódia".

## 11 Alterações Estatutárias

Na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 18 de junho de 2015 foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 e informada a distribuição de 100% dos lucros auferidos nesse exercício, apurados segundo o regime de caixa.

## 12 Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício/período e do patrimônio do Fundo, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

## 13 Informações Tributárias

De acordo com a Lei 8.668/93, alterada pela lei 9.779/99: (i) – Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, quando distribuídos a qualquer beneficiário, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte, à alíquota de 20%; (ii) – Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação de quotas também sujeitam-se à incidência de imposto de renda à alíquota de 20%; e (iii) - O Fundo que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, quotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das cotas do Fundo, não contará com o regime diferenciado, estando sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas.

De acordo a Instrução Normativa RFB nº 1.585, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

## 14 Informações sobre transações com partes relacionadas

O Fundo não realizou operações com partes relacionadas, exceto as mencionadas na nota

## 15 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, contra ou a favor do Fundo, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência na esfera judicial.

## 16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

\* \* \*

Jorge Cezar Porciano Derossi Contador CRC-RJ 084173/O-1 Marcos Roberto Vasconcelos Diretor responsável CPF: 740.661.299-00